

DECRETO Nº. 187/2025

DATA: 02.09.2025.

SÚMULA: Revoga o art. 04º do Decreto Municipal nº 114/2025, de 22.05.2025, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1.º Fica **revogado** o art. 4º do Decreto Municipal nº 114/2025, de 22.05.2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.